



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### Aviso

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber que a Assembleia Municipal de Évora aprovou, em sessão ordinária realizada em 28 de novembro de 2014 e 12 de dezembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de Évora, a alteração aos artigos 6.º e 8.º do Regulamento da Comissão Municipal de Economia e Turismo de Évora.

A alteração ora aprovada entra em vigor no quinto dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A alteração encontra-se disponível na página da Internet [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

Évora, 5 de janeiro de 2015 – O Presidente da Câmara Municipal de Évora, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*

### Alteração ao Regulamento da Comissão Municipal de Economia e Turismo de Évora

#### PREÂMBULO

Com o objetivo de alargar a participação na Comissão Municipal de Economia e Turismo de Évora a um maior leque de entidades, designadamente às que já haviam manifestado o seu interesse em integrar esta secção, de reforçar a representação de entidades associadas ao setor agrícola, e às micro, pequenas e médias empresas, a presente alteração prevê a integração da Comissão Vitivinícola Regional Alentejana e Associação dos Jovens Agricultores do Sul na secção de economia e da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas em ambas as secções.

Por outro lado, tendo-se revelado inviável a participação da Associação de Agricultores do Distrito de Évora por já não desenvolver atividade e da Arquidiocese de Évora, por ter declinado o convite para integrar um representante na secção de turismo, procede-se à revogação das alienas que preveem a participação destas entidades nas secções de economia e turismo, respetivamente.

A alteração aos artigos 6.º e 8.º do Regulamento da Comissão Municipal de Economia e Turismo de Évora, objeto de apreciação pública em projeto, foi aprovada pela Câmara Municipal de Évora em sessão de 23 de abril de 2014 e em sessão de 19 de novembro de 2014



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

e pela Assembleia Municipal de Évora em sessão realizada em 28 de novembro de 2014 e 12 de dezembro de 2014.

### Artigo 6º

#### Secção de Economia

1 – Integram a secção de Economia da CMETE:

(...)

p) (revogado)

(...)

t) Um representante da CVRA - Comissão Vitivinícola Regional Alentejana

u) Um representante da AJASUL – Associação dos Jovens Agricultores do Sul

v) Um representante da CPPME /Núcleo de Évora – Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas

(...)

### Artigo 8º

#### Secção de Turismo

1 – Integram a secção de Turismo da CMETE:

(...)

n) (revogado)

(...)

dd) Um representante da CPPME /Núcleo de Évora – Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas